

PORTARIA Nº 100/UNOESC-R/2015.

Credencia Professores da **Unoesc**.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 105/Consun/2013; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a EAD, e a Resolução 88/Consun/2013, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Michel Carlesso Avila • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso	Tecnologia em Processos Gerenciais
2. Plinio Antonio Silveira • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso	Tecnologia em Processos Gerenciais
3. Claudio Luiz Orço • 10941 - História da Educação	Informática (Licenciatura)
4. Diego Beal • 10742 - Sociologia da Educação	Informática (Licenciatura)
5. Rosicler Felippi Puerari • 12270 - Lógica Matemática	Informática (Licenciatura)
6. Claudio Luiz Orço • 11822 - Política Educacional Brasileira	Informática (Licenciatura)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 07 de maio de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.